



Agrupamento de Escolas

Padre José Augusto da Fonseca

Aguiar da Beira

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pela Escola Sede do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca de Aguiar da Beira, aberto à participação de todos os alunos que frequentem a Escola Sede, do 5º ao 12º ano de escolaridade.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS

1.1. O concurso tem como principal objectivo sensibilizar os alunos, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que o rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

1.2 Todos os trabalhos admitidos a concurso serão publicados no *site* da escola.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1. Cada participante poderá apresentar até 4 trabalhos, um de cada categoria.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

I – Obedecer às seguintes temáticas:

- a) Árvores
- b) Flores selvagens
- c) Flores domésticas
- d) Natureza com História

II – Cada fotografia deverá ter identificada a modalidade a que concorre.

III – As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco.

CAPÍTULO IV

ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 30 de abril para o endereço de e-mail concursosalunos@agrupamentoaguiardabeira.pt

4.2. Os concorrentes devem apresentar as fotografias com o nome do concorrente, ano e turma, o título da fotografia e modalidade a que concorre.

CAPÍTULO V

JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto por:

equipe da biblioteca;

fotógrafo João Carlos, da Foto Ideal;

assistente operacional Pedro Gouveia;

presidente da Associação de Pais,

5.2. O júri deliberará até ao dia 15 de maio.

5.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar e atribuir prémios honrosos.

5.4. O Júri reserva-se o direito de não admitir a concurso trabalhos que não tenham qualidade ou não respeitem qualquer uma das temáticas.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS

6.1. Serão atribuídos prémios às 3 melhores participações em cada modalidade:

6.2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

6.3. Os concorrentes premiados serão avisados através de e-mail e serão divulgados os resultados no site da escola.

CAPÍTULO VII

EXPOSIÇÃO

7.1. Será realizada uma exposição de todos os trabalhos admitidos no Dia Aberto, 9 de Junho.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Os concorrentes transmitem à Escola Secundária de Aguiar da Beira os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

8.2. À Escola Secundária de Aguiar da Beira está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

9.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

9.3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados às docentes do grupo de História ou à Direção da escola.